

agentes públicos.
VALOR: R\$ 12.000,00 (Três mil duzentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 946099

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação apresentada na funcional programática para o exercício 2023, resolve alterar a Dotação Orçamentária do seguinte Termo de Execução Descentralizada:

TED	PROCESSO	ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023	VIGÊNCIA
001/2022	2023/59008	POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	Funcional Programática: 01.032.1493.8515 Elementos: 339019, 339046, 339030, 449030, 449052, 339093 Fontes: 01.500.0000.01	01/08/2022 A 31/07/2023

Belém (PA), 1º de junho de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 946144

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 293/2023-MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/495369; RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, como tempo de serviço público externo prestado pela servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Direito, matrícula nº 200290, o tempo líquido de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.
Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, o tempo líquido de serviço público externo de 820 (oitocentos e vinte) dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 03 (três) meses, para fins de gozo de Licença-Prêmio.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023.
Belém/PA, 02 de junho de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 946301



PORTARIA

PORTARIA Nº 2862/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa MR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, em sua atuação no CONTRATO nº 116/2022-MP/PA, cujo objeto consiste na aquisição de licenças perpétuas e prestação do serviço de suporte e treinamento hands-on, para o software HPE IMA (Intelligent Mangement Center), consubstanciado no Processo nº 048/2022-SGJ-TA (Protocolo SIP 16697/2022); CONSIDERANDO a ausência de defesa prévia da Empresa e a manifestação da fiscalização;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 217/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS em razão do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
RESOLVE:
I – APLICAR, à Empresa MR TECNOLOGIA LTDA, a sanção de MULTA de 20% sobre o valor total do item adjudicado, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos da Cláusula Oitava, subitem 8.3.4, do Contrato nº 116/2022-MP/PA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA e IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS com base Cláusula Oitava, subcláusula 8.4.1, II.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, Pará, 31 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 946078

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2802/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular nº 010/2023-CONSEP, de 28/04/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 6220/2023, em 02/05/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor a Comissão de avaliação de conduta de torcidas organizadas, criada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, a contar de 04/05/2023, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2804/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 20/2023-Coord. Polo, de 15/05/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 6950/2023, em 16/05/2023,
R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, a contar de 16/05/2023, a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE da função de Coordenador da Região Administrativa 05 - Região Nordeste III, designada pela PORTARIA nº 0963/2023-MP/PGJ, de 06/03/2023, publicada no D.O.E. de 07/03/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2809/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 29/05/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, o Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 30 a 31/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 945999

PORTARIA Nº 2675/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e, Considerando o disposto no art. 22 da PORTARIA nº 1.496/2023-MP/PGJ, que institui a Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, para compor o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais – CEPDAP do Ministério Público do Estado do Pará, os seguintes membros e servidores:
I – LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
II – UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa;
III – ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, Chefa de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça;
IV – HAMILTON NOGUEIRA SALAME, representante do Colégio de Procuradores de Justiça;
V – SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Corregedor-Geral do Ministério Público, tendo como suplente ALBELY MIRANDA LOBATO;
VI – SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU, Ouvidora-Geral do Ministério Público;
VII – CARLOS STILIANIDI GARCIA, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional – GSI, tendo como suplente PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA;
VIII – FABRICIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, Diretor do Departamento de Informática, tendo como suplente CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS;
IX – RICARDO DE ARAÚJO MOURA, Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
X – PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, Diretor do Departamento de Administração, tendo como suplente JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA;
XI – MARLY DANTAS NERY, representante da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE).
XII – MICHELLE BARBOSA DE BRITO, representante da Atividade de Licitações e Contratos, tendo como suplente LAYS FAVACHO BASTOS; e
XIII – PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA, representante da Comissão de Gestão de Contratos e Convênios